

PORTARIA Nº 020/2020-AGEPAR

O Diretor-Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, e

Considerando o contido na PORTARIA nº 016/2020-AGEPAR, e

Considerando o contido no processo digital de protocolo nº 17.777.014-2,

RESOLVE

PRORROGAR, até o dia 18 de agosto de 2020, o prazo para a entrega do relatório detalhado de responsabilidade do GRUPO DE TRABALHO 2, cuja missão é “analisar a atual tarifa praticada pela COMEC e também o Termo de Referência destinado à elaboração da nova metodologia do cálculo tarifário do Sistema do Transporte Coletivo Integrado da Região Metropolitana de Curitiba”, relatório este a ser submetido à análise e homologação do Conselho Diretor da AGEPAR.

Publique-se, anote-se e registre-se!

Curitiba/PR, 07 de agosto de 2020.

Omar Akel
Diretor-Presidente



ePROCOLO



Documento: **Portaria020.2020ProrrogaçãodeprazodoGrupodeTrabalho2designadopelaPortaria0162020_AGEPAR.pdf.**

Assinado por: **Omar Akel** em 07/08/2020 10:22.

Inserido ao protocolo **16.777.014-2** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 07/08/2020 10:22.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
29e732b0de5202d23bdbc2bde123077.